

**Aviso n.º 16 087/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 17 de Julho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo n.º 9/06, em que são interessados Carlos Alberto da Cruz Lourenço e José Luís Farinhoto Felgueiras, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil seguinte à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

22 de Agosto de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611042504

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO****Aviso (extracto) n.º 16 088/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal desta autarquia da funcionária Manuela Margarida Saraiva Ferreira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Março de 2007.

9 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.

2611042470

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO****Aviso n.º 16 089/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 1 de Fevereiro de 2007, e no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram reclassificados profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 e reunirem as condições legais para a reclassificação, os seguintes funcionários:

José Paulo Fernandes Benjamim, com a categoria de fiel de armazém, posicionado no 3.º escalão, índice 165, para a categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Sérgio Manuel Cordeiro Freitas, com a categoria de cantoneiro de limpeza, posicionado no 2.º escalão, índice 165, para a categoria de varejador, 2.º escalão, índice 165, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611042521

**Aviso n.º 16 090/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2007, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, efectuado ao abrigo do artigo 74.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dá-se por finda a nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Sandra Cristina de Carvalho Madeira como secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

2611042493

**Aviso n.º 16 091/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Agosto de 2007, com efeitos imediatos, efectuado ao abrigo do artigo 74.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dá-se por finda a nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Carlos Luís Carapato Figueira como chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

2611042491

**Aviso n.º 16 092/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2007, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, efectuado ao abrigo do artigo 74.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, em comissão de serviço, secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal a assistente administrativa especialista Maria Madalena Rodrigues Gomes Pinto de Carvalho. (A presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

2611042494

**JUNTA DE FREGUESIA DE ARGANIL****Rectificação n.º 1416/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, a p. 2409, saiu com inexactidão o aviso n.º 15 297/2007. Assim, no título, onde se lê «Câmara Municipal de Arganil» deve ler-se «Junta de Freguesia de Arganil».

23 de Agosto de 2007. — INCM, *Serviço de Publicações Oficiais*.  
3000226975

**JUNTA DE FREGUESIA DE BENEDITA****Aviso n.º 16 093/2007****Concurso externo de ingresso**

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia de Benedita de 16 de Julho de 2007, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para provimento das respectivas vagas nos lugares do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

1.1 — Concurso para coveiro do grupo de pessoal auxiliar — um lugar;

1.2 — Concurso para cantoneiro de limpeza do grupo de pessoal auxiliar — um lugar.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Junta de Freguesia de Benedita, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos por um ano, cessando com o preenchimento das respectivas vagas postas a concurso.

4 — Local de trabalho — situa-se na área da freguesia de Benedita.

5 — Conteúdos funcionais:

a) Coveiro — despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;

b) Cantoneiro de limpeza — despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

6 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a fixada para a categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Junta de Freguesia de Benedita e entregue na Secretaria desta Junta de Freguesia, sita na Rua do Mercado, Casa da Vila, 2475-126 Benedita,